



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 805/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Titular da Vara Única da Comarca de Cedro.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 25 de maio de 2020, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº 8500118-48.2020.8.06.0255, formulado pelo Juiz de Direito Bruno Gomes Benigno Sobral, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, ora respondendo pela Vara Única da Comarca de Ipaumirim;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Titular da Vara Única da Comarca de Cedro, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Carta Precatória de nº 0010021-07.2020.8.06.0094, em curso na Vara Única da Comarca de Ipaumirim em face da suspeição do Juiz Bruno Gomes Benigno Sobral, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, ora respondendo pela Vara Única da Comarca de Ipaumirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº808/2020

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 757/2020.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500248-29.2020.8.06.0064;

RESOLVE revogar a Portaria nº 656/2020 na parte que designou o Juiz de Direito José Coutinho Tomaz Filho, Titular do 7º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, durante férias da magistrada Elizabete Silva Pinheiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 809/2020

Trata dos prazos dos processuais judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nºs 33.510, de 16 de março de 2020, 33.519, de 19 de março de 2020, 33.608, de 30 de maio de 2020, e 33.617, de 06 de junho de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que impõem medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 772/2020, do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), que suspendeu os prazos processuais, dos feitos que tramitem em formato físico e eletrônico, até 07 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, de 07 a 14 de junho de 2020, a suspensão dos prazos dos feitos que tramitem em meio eletrônico e físico nas Comarcas de Acaraú, Camocim, Itarema e Sobral, considerando o disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 33.617, de 06 de junho de 2020, do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. Nas demais Comarcas, as não relacionadas no artigo 1º desta Portaria, os prazos dos processos eletrônicos voltam a transcorrer normalmente.

Parágrafo único. Os prazos dos processos que tramitem em formato físico continuarão suspensos, no mesmo período referido no art. 1º, caput, desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça